

ATA DO CONSELHO FISCAL

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Neide Antonia de Moraes Simonetti : Foi analisado o balancete do mês de AGOSTO de 2019 : O Conselho Fiscal recebeu os esclarecimentos solicitados na reunião anterior que não representam nenhum prejuízo à análise. Ressaltamos que esses documentos ficaram arquivados juntamente com a ata. Feita a análise do mês de agosto constatamos que : 1) Através do Processo Tribunal de Contas 14982-989-19 houve notificação de alerta de que a Receita arrecadada acumulada ficou aquém da receita estimada, evidenciando eventuais falhas nos repasses das contribuições.2) Constatamos através dos relatórios apresentados pela Diretora Financeira que a contribuição do Servidor está em aberto até dezoito de setembro na seguinte proporção : Prefeitura = Agosto-2019 =R\$ 980.735,86, Fundação de saúde= julho-2019 =R\$ 410.780,94 e agosto-2019 =R\$ 415.812,39. Ressaltamos a gravidade do fato, que enseja a reprovação das contas em questão, pois até a presente data não foram apresentadas a esse Conselho as providências tomadas pelo Instituto de Previdência. Destacamos que a dívida deste mês passou dos R\$ 165.360.264,16 para R\$ 167.443.511,41, comprometendo totalmente a gestão financeira do Instituto. Neste sentido, reprovamos as contas do mês de agosto.Foi encerrada a reunião e eu

Adriana Sarti lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes:

[Handwritten signatures of Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior, and Neide Antonia de Moraes Simonetti]